



## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;  
Exmas Sras. Vereadoras;  
Exmos. Srs. Vereadores,



O presente projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social como uma forma de chamar a atenção e envolver a sociedade nesse problema grave que assola todas as cidades brasileiras, inclusive o Município de Juiz de Fora.

Vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social.

A história tem nos mostrado que a capacidade individual e coletiva de se proteger contra a devastação das epidemias variam significativamente entre as classes e grupos sociais. Da peste bubônica no século XIV à Covid-19 no século XXI, as classes sociais mais pobres e os grupos sociais marginalizados têm sido os mais atingidos devido às más condições de vida dessa parcela da população

A população de pessoas em situação de rua e em condição de miséria tem aumentado nos últimos anos e são necessários esforços conjuntos do Poder Público para amenizar esse sofrimento e para reverter essa situação.

A pandemia de coronavírus escancarou para toda a sociedade as imensas desigualdades brasileiras e evidencia a necessidade de se criar um pacto social que inclua toda a população e garantir direitos e acesso a mais políticas sociais.

Criar um momento do ano para que se reflita sobre o assunto e para que diferentes entidades e pessoas possam se envolver em ações sociais diversas, aumenta o conhecimento de todos sobre a situação e o contato com a realidade da uma grande parte da população que não tem acesso a uma vida digna.

Ademais, essa ação está em consonância com a Agenda 2030 da ONU, que instituiu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo o primeiro deles o combate à pobreza e à vulnerabilidade social.

Por todas estas razões, e estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a aprovação, aos quais agradeço, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD